



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI MUNICIPAL N.º 2.327, DE 04 DE OUTUBRO 2019**

“Dá a denominação de **“PRAÇA NICOLAS HENRIQUE DA SILVA VIEIRA” – Menino Sonhador**, à praça existente entre as Ruas São Francisco, São Joaquim e Santa Inês, no Bairro Jardim Santa Tereza e dá outras providências”.

Vereador Cláudio Xavier Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos §§ 1º, 3º e 7º do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, cujo Projeto é de autoria do Vereador Marcelo Alves da Silva.


Art.1º - Passa a denominar-se **“PRAÇA NICOLAS HENRIQUE DA SILVA VIEIRA” – Menino Sonhador**, a praça existente entre as Ruas São Francisco, São Joaquim e Santa Inês, no Bairro Jardim Santa Tereza.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de outubro de 2019 – 55º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
Vereador Cláudio Xavier Monteiro  
Presidente

Pleí n.º 008/2019 = CM  
Autógrafo nº 032.08.2019 = CM  
Proc. n.º 234/2019 = CM